

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	2
Edital .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	10
Portarias .....	10
<b>Licitações e Contratos</b> .....	19
Extrato .....	19

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Horizonte, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Horizonte poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Horizonte**

CNPJ 23.555.196/0001-86  
Avenida Presidente Castelo Branco, 5180  
Telefone: (85) 3336-6000 | 3336-8001  
Site: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/horizonte)

#### **Câmara Municipal de Horizonte**

CNPJ 02.121.797/0001-00  
Avenida Francisco Eudes Ximenes, 123  
Telefone: (85) 3336-1130  
Site: [www.horizonte.ce.leg.br](http://www.horizonte.ce.leg.br)

#### **Fundo Municipal de Seguridade Social de Horizonte**

CNPJ 07.527.239/0001-63  
Rua Francisco Raimundo de Sousa, 103 - Centro  
Telefone: (85) 3336-6815 | 99273-1790  
Site: [www.fumseghorizonte.com.br](http://www.fumseghorizonte.com.br)

#### **Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Horizonte**

CNPJ 49.450.290/0001-64  
Rua Baturité, 770 – Centro Adm. Domingão  
Telefone: (85) 9740-0068  
Email: [autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br](mailto:autarquiademeioambiente@horizonte.ce.gov.br)

### PODER EXECUTIVO

#### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Edital



### PREFEITURA DE HORIZONTE

#### Secretaria de Educação

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO 002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

A Secretária de Educação do município de Horizonte, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais; considerando o Processo Seletivo Público Simplificado N°001/2025 da Secretaria de Educação, regido pelo Edital n°001/2025 publicado em 15/01/2025 e seus aditivos; considerando o item 1.2 do referido edital e seus subitens, RESOLVE:

1. **CONVOCAR**, na forma do anexo I deste edital, para lotação na Secretaria de Educação, dentro do limite de vagas, os(as) candidatos(as) habilitados(as) no Processo Seletivo Público Simplificado N°001/2025, conforme ordem de classificação do resultado final publicado no site oficial da Prefeitura de Horizonte: [www.horizonte.ce.gov.br](http://www.horizonte.ce.gov.br), em 17 de fevereiro de 2025;

1.2. O(a) candidato(a) convocado(a), conforme o anexo I deste edital, deverá comparecer à sede da Secretaria de Educação, situada à rua Baturité, 770, Centro Administrativo Domingão, 1º Piso, Planalto Horizonte, Horizonte(CE), munido(a) de documentação conforme o anexo II deste edital, no dia 7(sete) de março do ano em curso no horário de 7h30min. às 12h e das 13h30min. às 17h, sob pena de ser considerado(a) desistente, sendo automaticamente excluído(a) do Processo Seletivo Simplificado.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2025.**



**GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação



**ANEXO I – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCACÃO Nº002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: FUNDAMENTAL I (ANOS INICIAIS) VAGAS: CR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
41	23197	MÔNICA NUNES DE ARAÚJO	65
42	22891	WILNA FALCÃO DE OLIVEIRA	65
43	22843	JANAINA LOPES BARRETO	65
44	22871	FRANCISCA LUCIANA MENESES DE SOUSA	65
45	22850	MARIA ANDREA ABREU DA SILVA	65
46	22874	ISABEL CORREIA DE ASSUNÇÃO LIMA	65
47	23043	ANDERLANDIA CUNHA OLIVEIRA	65
48	22835	MARIA ELAINE OLIVEIRA DA SILVA	65
49	23358	MARIA LOANA DA SILVA LIMA	65
50	23047	PRISCILLIA COSME DE BRITO	65
51	24022	ELIANDRA CAVALCANTE DA CRUZ ALMEIDA	65
52	22884	BIANCA RODRIGUES DA SILVA	65
53	23524	JÉSSICA PONTES MODESTO	65
54	23414	MÔNICA MARIA COSMO VIEIRA UCHÔA	65
55	23699	RENATA DA SILVA INACIO	65
56	23296	ANA RAQUEL VIEIRA DO NASCIMENTO	65
57	22889	AURILENE LUSTOSA DA SILVA	65
58	23522	LEILIANE MENDONÇA ALBANO	64,5
59	23340	MARCIA ROBERTA SOARES DOS SANTOS	64,5
60	23363	ANA EDITH DE QUEIROZ SANTOS HONORATO	64,5

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: EDUCAÇÃO INFANTIL VAGAS: CR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
35	23171	MAIARA SILVA CARVALHO MEDEIROS	64
36	23359	LEILA MARIA MARINHO DE MORAIS SOARES	63,5
127	23193	ERONDINA DE AZEVEDO GOMES - PCD	41

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: CIÊNCIAS DA NATUREZA VAGAS: CR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5	22865	MARIA DO SOCORRO PEREIRA DA SILVA	65
6	23558	DHEYME ESLEY DA SILVA SANTOS	65
7	23730	BRUNO PEREIRA DOS SANTOS	65
8	22901	ANTÔNIO SÉRGIO MENDES BEZERRA	64
9	23601	ANTÔNIO GILMÁRCIO RODRIGUES DE LIMA	64
10	24009	LORENA MENDES DO NASCIMENTO	64

**PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: HISTÓRIA: CR**

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5	23587	NATHÁLIA COLAÇO DA SILVA	65
6	23352	FÁBIO NOGUEIRA DA SILVA	65
7	24001	FRANCISCA ANGÉLICA DE OLIVEIRA EVARISTO	64,5
8	23228	JOSÉ RONDINELE PEREIRA DE LIMA	63

*AS*



### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: GEOGRAFIA: CR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
4	23500	IRACILENE INÊS CADETE MORAES VELOSO	64
5	23168	KAROLINE FERREIRA LOPES	63,5
6	23456	ITALLO FERNANDES CARVALHO	63
7	23100	MAGNA MEIRE DOS SANTOS	62,5
8	23364	GLAUCIENE ANDRADE DE LIMA	62
9	23341	ALISSON GONZAGA TOMAZ	60

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: EDUCAÇÃO FÍSICA VAGAS: CR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
4	23389	FERNANDO DA SILVA LIMA	59
5	23183	MÔNICA LIMA DE SOUSA	58
6	23505	DYEGO RESEMBERTE NOGUEIRA	56
7	24164	IGOR GESLEY SILVESTRE VIEIRA	54
8	22844	ÉLIO MADEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR	50

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: LÍNGUA INGLESA VAGAS: CR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
3	23163	BRENDA VIANA FALCÃO ALVES	59
4	22857	ADRIANO DE SOUSA GONÇALVES	58,5
5	22864	JOYCILEUDA OLIVEIRA LIMA	54
6	23431	JOÃO BATISTA DA SILVA JÚNIOR	50

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: LÍNGUA PORTUGUESA VAGAS: CR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
6	23755	EMILIANE CARNEIRO MOTA	63
7	23780	ISABELA DA SILVA DE SOUSA	63
8	24075	MARIA SIDOU PEREIRA DOS SANTOS	62
9	23580	NAIANA NOGUEIRA FEIJÓ	62
10	23469	FRANCISCO RENIZIO ALBUQUERQUE NUNES	60,5
11	23027	MARIA JOSÉ DE AQUINO	60
12	23581	GIZELIA VITORINO DA SILVA FERREIRA	60
13	24007	MARIA DO CARMO ARAÚJO	60
14	23041	FRANCISCO FELISBERTO FERREIRA	60
15	23672	MARIA HELIENE DA SILVA VALE	59,5
16	23852	MARIA DE FÁTIMA QUARESMA	58
17	23901	DHARA JULY DE SOUSA MARINHO	58
18	22900	IRILEIDE VITORINO MOREIRA DE FREITAS	58
19	23438	MALLANE MARIA DE LIMA SILVA - PCD	57
20	23642	GLÁUCIA DE SOUSA SANTOS	55
21	23292	MARIA EDIVÂNIA PEREIRA CASTRO	55
22	22830	FRANCISCA ADRIANA DE FREITAS	54,5
23	23857	MARIA RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA SANTOS	54
24	23140	MARIA CELY DA SILVA SOUSA	50
25	22892	MARA ROMÊNIA SILVA NEGREIROS	50
26	23104	EMILIA MARIA CAVALCANTE DE ALMEIDA	50





PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

### PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA ÁREA: MATEMÁTICA VAGAS: CR

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	CANDIDATO(A)	PONTUAÇÃO
5	23708	JOÃO EUDES MARCOS - PCD	65
6	23418	JOSÉ CARLOS DE LIMA	63
7	22962	FRANCISCO MÁRCIO CAROLINO DOS SANTOS	63
8	23449	ALEX DA SILVA COSTA	63
9	22987	CARLOS EDUARDO DA SILVA	62
10	22988	BRUNO FIRMINO FALCÃO	62
11	23119	TAMARA ALBINO MELO	60
12	23485	FRANCISCO WELLINGTON FERREIRA JÚNIOR	60
13	22784	FRANCISCO MARCOS DE SOUSA	59,5
14	23098	VERA LÚCIA MATIAS DE LIMA	59
15	23512	ANA FLÁVIA RIBEIRO ALVES	59

PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2025.

*Gezenira R. Silva*  
**GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**  
Secretária de Educação



**ANEXO II – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCACÃO Nº002/2025 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

1. RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS DOCENTES E DEMAIS PROFISSIONAIS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº001/2025

Os(As) candidatos(as) relacionados(as) no Anexo I deste edital deverão comparecer à sede da Secretaria Municipal de Educação, munidos de cópias e originais dos documentos abaixo:

- a) Carteira de Identidade;
- b) Cadastro de Pessoa Física (CPF), com as cópias das certidões negativas (Débitos da União, estadual e trabalhista);
- c) Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral;
- d) Certificado de Reservista (para os candidatos do sexo masculino);
- e) Cartão/Número do PIS/PASEP;
- f) Comprovante de endereço atualizado, em nome do(a) candidato(a) ou do endereço por ele(a) informado;
- g) Diploma de conclusão do curso, objeto do Processo Seletivo;
- h) Uma (01) foto 3X4;
- i) Apresentar folha corrida expedida pelo órgão competente (original);
- j) Comprovante de aptidão física e mental (ASO);
- k) Apresentar exame de laringoscopia com laudo;
- l) Certidão de casamento ou nascimento;
- m) Certidão de nascimento dos filhos que possuir;
- n) Cartão de vacina atualizado;
- o) Cartão de vacina, CPF e declaração escolar dos filhos menores;
- p) Carteira de Trabalho (CTPS).
- q) Anexos III, IV e V devidamente preenchidos.

**PAÇO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, em 28 de fevereiro de 2025.**





**GEZENIRA RODRIGUES DA SILVA**

Secretária de Educação

**ANEXO III – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DECLARAÇÃO DE BENS (OU CÓPIA DA ÚLTIMA DECLARAÇÃO DO IRRF)**

Pelo presente documento, eu \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor: \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado do  
Ceará, DECLARO para os devidos fins que até a data presente, o meu acervo patrimonial  
é formado pelos bens mencionados a seguir:

- 1) \_\_\_\_\_ – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- 2) \_\_\_\_\_ – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- 3) \_\_\_\_\_ – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- 4) \_\_\_\_\_ – Valor R\$ \_\_\_\_\_
- 5) \_\_\_\_\_ – Valor R\$ \_\_\_\_\_

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente  
declaração, ciente de que a prestação de informações falsas está sujeita às penalidades  
previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte-CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura d(a) Servidor(a)**



**ANEXO IV – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025 –  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

**DECLARAÇÃO DE NÃO-ACUMULAÇÃO DE CARGOS, FUNÇÕES OU EMPREGOS  
PÚBLICOS**

Pelo presente documento, eu \_\_\_\_\_,  
portador da Carteira de Identidade Nº \_\_\_\_\_, Órgão  
expedidor: \_\_\_\_\_, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF sob o nº  
\_\_\_\_\_, residente e domiciliado à  
\_\_\_\_\_, Nº \_\_\_\_\_, Bairro:  
\_\_\_\_\_, Município: \_\_\_\_\_, Estado do  
Ceará, DECLARO para fins de nomeação, posse e exercício no Cargo/Função de  
\_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de Horizonte, que  
não exerço nenhum cargo, função ou emprego público nas esferas Federal, Estadual e  
Municipal, inacumulável com o cargo/função em que tomarei posse, em consonância com  
o disposto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal e incisos XV e XVI do  
art. 154 da Constituição Estadual, estando ciente de que a prestação de informações  
falsas está sujeita às penalidades previstas no art. 299 do Código Penal Brasileiro.

Horizonte- CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
**Assinatura do(a) Servidor(a)**



**ANEXO V – A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº002/2025 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025**

***SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO***  
***Diretoria de Gestão de Pessoas***

***FICHA DE INSCRIÇÃO DE DEPENDENTES PARA FINS PREVIDENCIÁRIOS E IRRF***

**NOME DO(A) SERVIDOR(A):** \_\_\_\_\_ **MAT.** \_\_\_\_\_  
**RG:** \_\_\_\_\_ **CPF:** \_\_\_\_\_ **CTPS:** \_\_\_\_\_ **SÉRIE:** \_\_\_\_\_  
**FUNÇÃO:** \_\_\_\_\_ **SECRETARIA: Educação**

<b>Nº DE ORDEM</b>	<b>NOME DO DEPENDENTE</b>	<b>VINCULO C/SEGURADO</b>	<b>DATA NASCIMENTO</b>	<b>Nº DO CPF</b>

Responsabilizo-me, nos termos da lei, pelo teor das informações aqui prestadas, conforme cópia(s) do(s) documento(s) comprobatório em anexa(s).

Horizonte - CE, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Funcionário

### Atos Oficiais

### Portarias



#### PORTARIA Nº 684/2025

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei; e

**CONSIDERANDO** a Lei nº797, de 13 de outubro de 2010 que cria o Conselho Municipal de Juventude de Horizonte (CONJUV);

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Nomear os membros do Conselho Municipal de Juventude de Horizonte (CONJUV), em obediência ao disposto contido no art. 2º, Lei 411, , a Lei nº797, de 13 de outubro de 2010 para o mandato de 02 (dois) anos, a contar da data da publicação desta Portaria, conforme relação abaixo:

#### I – Poder Público:

Representação	Titular	Suplente
Secretaria de Assistência, Igualdade e Desenvolvimento Social	Ariclenes Florentino da Silva	Luecia de Sousa Franco
Secretaria de Cultura e Turismo	José Aldenizio Lopes de Sousa	Antônio Adairton Oliveira Guerra
Secretaria de Educação	Francisca Regilânia Ferreira Lima	Joyce Fernandes dos Santos
Secretaria de Saúde	Rikelly Alves da Silva	Lucas do Amaral Lima
Secretaria de Planejamento e Administração	Edmilson Figueredo da Silva	Jaime Ribeiro do Nascimento
Secretaria de Esporte e Lazer	Beatriz Almeida Lima	Deyvison Martins Gonzaga
Secretaria de Articulação Institucional e Desenvolvimento Econômico	Márcio Medeiros da Costa	Grécia Pereira Barros



### II – Sociedade Civil:

<b>Representação</b>	<b>Titular</b>	<b>Suplente</b>
UJS – União da Juventude Socialista	Jorge Luiz da Silva Oliveira	João Paulo Celestino da Silva
ARQUA – Tambor de Resistência	Jeisylane da Silva Costa	Ryanna Costa do Vale
Grêmio da EEEP Milton Nogueira	Maria Clara Marques da Silva	Maria Kevilly Ferreira da Silva
Coletivo Nós por Nós	Francisco Rubens Alves de Lima	Diego Pereira do Monte
Grêmio da EEEP Maria Dolores de Alcântara e Silva	João Lucas Lopes Carneiro	Vitória Régia Gomes Ferreira
EEEP Maria Dolores de Alcântara e Silva	Estefany Braga Souza	Mikaelen Lima da Solsa
EEEP Maria Dolores de Alcântara e Silva	Maria Clara dos Santos Abreu	Ana Beatriz Silva Maciel

**Art. 2º** O Conselho Municipal de Juventude de Horizonte - CONJUV está composto, paritariamente, por 28 (vinte e oito) membros, sendo 14 (quatorze) representantes do Governo Municipal sendo 7 (sete) titulares e (sete) suplentes e 14 (quatorze) representantes de Movimentos, Coletivos e Organizações Não Governamentais ligadas à temática da juventude sendo 7 (sete) titulares e 7 (sete) suplentes.

**Art. 3º** O Conselho Municipal de Juventude de Horizonte (COMJUV), será presidido por um de seus membros eleito dentre seus membros titulares para um mandato de 2 anos, permitida uma única recondução.

**Art. 4º** Os membros do Conselho Municipal Conselho Municipal de Juventude de Horizonte (COMJUV), exercerão seus mandatos gratuitamente, sendo o exercício da função considerando de interesse público relevante.

**Art. 5º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE**, em 27 de fevereiro de 2025.

**Manoel Gomes de Farias Neto**  
Prefeito Municipal de Horizonte



### PORTARIA Nº 2025.02.28.1, de 28/02/2025.

#### ESIGNA SERVIDORES QUE INDICA PARA EXERCER A FUNÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 2º, do Decreto Municipal nº 001, de 02 de janeiro de 2009, que regulamenta a implantação da descentralização administrativa, na forma do Decreto-Lei nº 200/67, de 25 de fevereiro de 1967; nos termos da Lei Orgânica do Município de Horizonte, e nos termos do artigo 117, da Lei 14.133/2021 e Decreto Municipal Nº 450, de 28 de dezembro de 2023;

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 8º, §3º e artigo 117 e demais dispositivos da Lei 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado;

**CONSIDERANDO** que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições do(s) **Gestor(es)** do(s) Contrato(s) são:

- Coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica e administrativa;
- Acompanhar os registros realizados pelos fiscais do contrato das ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, e informar à autoridade superior aquelas que ultrapassarem a sua competência;
- Acompanhar a manutenção das condições de habilitação do contratado, para fins de empenho de despesa e de pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais;
- Coordenar a rotina de acompanhamento e de fiscalização do contrato, cujo histórico de gerenciamento deverá conter todos os registros formais da execução, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, e elaborar relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração;
- Coordenar os atos preparatórios à instrução processual e ao envio da documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de que trata esse documento;
- Elaborar o relatório final de que trata a alínea "d" do inciso VI do §3º do art. 174 da Lei nº 14.133, de 2021, com as informações obtidas durante a execução do contrato;
- Coordenar a atualização contínua do relatório de riscos durante a gestão do contrato, com apoio dos fiscais de contrato;
- Emitir documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado em indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, a constarem do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações conforme disposto em regulamento;
- Realizar o recebimento definitivo do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais; e



j) Tomar providências para a formalização de processo administrativo de apuração de responsabilidade – PAAR para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor competente para tal, conforme o caso.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos **fiscais dos Contratos** são:

- Verificação, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a esta, em tempo hábil, todas as ocorrências e providências tomadas;
- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório;
- Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa;
- Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver, bem como a emissão da mesma quando do término da vigência e execução do contrato, após emissão do termo de recebimento definitivo;
- Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades;
- Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório do objeto/serviço contratado;
- Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento;

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos **Fiscal(is) técnico(s)** dos Contratos são:

- Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato com informações pertinentes às suas competências técnicas;
- Anotar no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados;
- Emitir notificações para a correção de rotinas ou de qualquer inexatidão ou irregularidade constatada, com a definição de prazo para a correção;
- Informar ao gestor do contato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem a sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso;
- Comunicar imediatamente ao gestor do contrato quaisquer ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas estabelecidas;
- Comunicar ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual;
- Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal administrativo, se for o caso;
- Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constatar a regular execução do contrato ou não, se necessário.
- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução;



- j) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, no que lhe compete, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- k) Avaliar e acompanhar rotineiramente a quantidade e qualidade dos serviços executados e ou dos bens entregues, verificando o atendimento das especificações contidas nos planos, projetos, planilhas, memoriais descritivos e especificações técnicas;
- l) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- m) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter técnico.

**CONSIDERANDO** que as principais atribuições dos **Fiscal(is) administrativo(s)** dos Contratos são:

- a) Prestar apoio técnico e operacional ao gestor do contrato, com a realização das tarefas relacionadas ao controle dos prazos relacionados ao contrato e à formalização de apostilamentos e de termos aditivos, ao acompanhamento do empenho e do pagamento e ao acompanhamento de garantias e glosas;
- b) Verificar a manutenção das condições de habilitação da contratada, no que lhe compete, com a solicitação dos documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário;
- c) Examinar a regularidade no recolhimento das contribuições fiscais, trabalhistas e previdenciárias;
- d) Atuar tempestivamente na solução de eventuais problemas relacionados ao descumprimento das obrigações contratuais e reportar ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência;
- e) Participar da atualização do relatório de riscos durante a fase de gestão do contrato, em conjunto com o fiscal técnico, se for o caso;
- f) Fiscalizar a execução do contrato para que sejam cumpridas as condições estabelecidas, de modo a assegurar os melhores resultados para a administração, com a conferência das notas fiscais e das documentações exigidas para o pagamento e, após o ateste, que certifica o recebimento provisório, encaminhar ao gestor de contrato para ratificação;
- g) Auxiliar o gestor do contrato com as informações necessárias, na elaboração do documento comprobatório da avaliação realizada na fiscalização do cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado; e
- h) Realizar o recebimento provisório do objeto do contrato, mediante termo detalhado que comprove o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

**CONSIDERANDO** que, de acordo com o caso concreto, como o presente, levando-se em conta a natureza do objeto, o quadro de pessoal disponível para atuação limitado, as situações peculiares atinentes ao objeto e a inexistência de incompatibilidade quanto as atribuições dispostas na norma, as funções correspondentes aos fiscais de contrato poderão ser cumuladas ao mesmo servidor.

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar os servidores para atuar com a **GESTÃO** do CONTRATO celebrado entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e a empresa abaixo relacionada.

NOME	CONTRATO	EMPRESA	VALOR
Gestor: <b>Antônio Adairton</b>	<b>2025.02.28.6</b>	<b>EDINARDO B ILDEFONSO ME LTDA CNPJ: 07.357.047/0001-56</b>	<b>R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)</b>



<b>Oliveira Guerra.</b>  Matrícula Nº 125129-5	<b>2025.02.28.5</b>	<b>INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 13.590.051/0001-62</b>	<b>R\$ 120.000,00</b> <b>(cento e vinte mil reais).</b>
--	---------------------	---	--

**Art. 2º** Designar a servidora para atuar com a **FISCALIZAÇÃO** dos CONTRATOS celebrados entre o Município de Horizonte, através da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo e as empresas abaixo relacionadas.

	<b>CONTRATO</b>	<b>EMPRESA</b>	<b>VALOR</b>
Fiscal de contrato/Administrativo: <b>Marília Nogueira Nery da Silva.</b> Matrícula Nº 134667-9	<b>2025.02.28.6</b>	<b>EDINARDO B ILDEFONSO ME LTDA CNPJ: 07.357.047/0001-56</b>	<b>R\$ 80.000,00</b> <b>(oitenta mil reais)</b>
	<b>2025.02.28.5</b>	<b>INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTO LTDA CNPJ: 13.590.051/0001-62</b>	<b>R\$ 120.000,00</b> <b>(cento e vinte mil reais).</b>

**Art. 3º** Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.**

Horizonte, 28 de fevereiro de 2025.

**Itaciana Carneiro Andrade**  
**Secretária de Cultura e Turismo**



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**PUBLICAÇÃO 0038/2025**

**AMMAH**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL**

**SOUSA INCORPORADORA E CONSTRUTORA LTDA, inscrita no CNPJ 32.006.215/0001-43** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Licença de Instalação - LI para construção de 12 (doze) unidades Habitacionais, sendo localizadas 06 (seis) na Rua Prof. Zuleide Bezerra de Carvalho Nº 1059, 1065, 1071, 1077 e 1089 e 06(seis) na Rua Cosmo e Damião Nº 500, 506, 512, 518, 524 e 530 bairro Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

PUBLICAÇÃO 0039/2025

AMMAH

REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL

**BCP I EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ: 33.097.329/0001-71** torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização de Licença de Instalação - LI para construção de 11 (onze) unidades Habitacionais, localizada na Rua Laís Tavares de Oliveira S/N, bairro Gameleira no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.



PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE – AMMAH

**PUBLICAÇÃO 0040/2025**

**AMMAH**

**REQUERIMENTO DE LICENÇA/AUTORIZAÇÃO  
AMBIENTAL**

**SUPERCON EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ: 09.615.578/0001-27**, torna público que requereu à AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE HORIZONTE - AMMAH a Regularização Licença de Instalação - LI para construção de 9 unidades sanitacionais localizada na Rua Professora Zuleide Bezerra de Carvalho S/N, Quadra 01, bairro Diadema no município de Horizonte.

Foi determinado o cumprimento das exigências contidas nas Normas e Instruções de Licenciamento da AMMAH.

### Licitações e Contratos

#### Extrato



Estado do Ceará, Município de Horizonte, Câmara Municipal de Horizonte – **EXTRATO DO SÉTIMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021.03.08.1**, ORIGINÁRIO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 2021.01.21.1. **PARTES:** Câmara Municipal de Horizonte/CE e Plan Consultoria e Assessoria LTDA. **OBJETO DO CONTRATO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assessoria técnica na área de licitações e contratos administrativos, para atuar junto às comissões de licitações e junto à Câmara Municipal de Horizonte/CE. **DO OBJETO DO ADITIVO:** O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato, nos termos do art.57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 08 de março de 2025 e se estende até o dia 08 de março de 2026. **SIGNATÁRIOS:** Antônio Carlos Gomes – Presidente da Câmara Municipal de Horizonte e Paloma Araújo Gonzaga Coelho, representante legal. **DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO:** 28 de fevereiro de 2025. Informações: Av. Francisco Eudes Ximenes, 123, Centro, Horizonte/CE ou [licitacaocamaradehorizonte@gmail.com](mailto:licitacaocamaradehorizonte@gmail.com), de 08h00min às 14h00min. Felipe Bruno Paiva De Farias – Agente de Contratação da Câmara Municipal De Horizonte.



### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.09.2 - SRP.

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 2025.02.18.1

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

**CONTRATADA:** X.R. DISTRIBUIDORA LTDA.

**VALOR TOTAL:** R\$ 91.993,07 (NOVENTA E UM MIL, NOVECENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E SETE CENTAVOS)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24 DE FEVEREIRO DE 2025.

**VIGÊNCIA:** 31 DE DEZEMBRO DE 2025.

**SIGNATÁRIOS:** ANA CLAÚDIA DE FRANÇA MORAIS (CONTRATANTE), E RODRIGO FRANÇA DE SOUSA (CONTRATADO).

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.27.1

**CONTRATO N.º 2025.02.28.5**

**PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º DO PROCEDIMENTO: 2025.02.27.1**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, como **CONTRATANTE** e **INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTOS LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.590.051/0001-62, como **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação n.º 2025.02.27.1, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal n.º 14.133, de 1.º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal n.º 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal n.º 450, de 28 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** Contratação de atração de renome nacional, show artístico-cultural do CANTOR TONY ALLYSSON para a celebração das festividades em comemoração aos 38 anos de emancipação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 01 dia corrido, a contar do marco estabelecido, qual seja: o recebimento da Ordem de Serviço indicando dia, horário e local da prestação do serviço.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 02(dois) meses, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal n.º 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Unidade Orçamentária: 09.01; Ação: 13 392 0029; Projeto Atividade: 2.079; Fonte de Recursos: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

**LOCAL/DATA:** Horizonte/CE, 28 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade responsável pela **CONTRATANTE** e Tony Allysson Fernandes Pereira responsável pela **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Gezenira Rodrigues da Silva** - Secretária de Educação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Processo:** Nº 2025.02.26.1; **Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023; **Objeto:** **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 20º FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/CE 2025, A SE REALIZAR NOS DIAS 10, 11 e 12 DE MARÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE;** **Favorecida:** **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - UNDIME-CE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.727.373/0001-64;** **Valor Global:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente 04 (quatro) inscrições; **Classificação Orçamentária:** 07 01 12 122 0002 2.033 – Fonte de Recursos: 1500100100 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; **Vigência da Contratação:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21. Conforme Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.1**, emitida e ratificada em 28 de fevereiro de 2025. Gezenira Rodrigues da Silva – Secretária de Educação.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Gezenira Rodrigues da Silva** - Secretária de Educação, considerando a autorização emitida ao final da fase preparatória, faz publicar o extrato resumido do processo de inexigibilidade de licitação a seguir: **Processo:** Nº 2025.02.26.1; **Fundamento Legal:** artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021 c/c Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023; **Objeto:** **INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 20º FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/CE 2025, A SE REALIZAR NOS DIAS 10, 11 e 12 DE MARÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE;** **Favorecida:** **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - UNDIME-CE**, inscrita no **CNPJ sob o nº 23.727.373/0001-64;** **Valor Global:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente 04 (quatro) inscrições; **Classificação Orçamentária:** 07 01 12 122 0002 2.033 – Fonte de Recursos: 1500100100 – Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; **Vigência da Contratação:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21. Conforme Declaração de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2025.02.26.1**, emitida e ratificada em 28 de fevereiro de 2025. Gezenira Rodrigues da Silva – Secretária de Educação.





PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2025.01.07.1 - SRP.

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL CONSTRUÇÃO, PINTURA, ACABAMENTO E FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**ÓRGÃOS:** SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA, IGUALDADE E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO, SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER, SECRETARIA DE SAÚDE, SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, URBANISMO, AGROPECUÁRIA E RECURSOS HÍDRICOS, SECRETARIA DE SEGURANÇA, CIDADANIA, TRÂNSITO E TRANSPORTE.

**PROPONENTES VENCEDORES:** GUARANY TINTAS LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 1.818.728,42 (hum milhão, oitocentos e dezoito mil e setecentos e vinte e oito reais e quarenta e dois centavos). LUIZ MAURO FERREIRA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 347.405,26 (trezentos e quarenta e sete mil, quatrocentos e cinco reais e vinte e seis centavos). ANA KAROLINA ALENCAR KARAM LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 255.798,06 (duzentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e noventa e oito reais e seis centavos). REALIZE AUTOMACAO LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 4.098,05 (quatro mil e noventa e oito reais e cinco centavos). CONCEITO MULTISERVICE LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 119.193,20 (cento e dezenove mil, cento e noventa e três reais e vinte centavos). M A COMERCIO DE MATERIAL ELETRICO LTDA COM O VALOR TOTAL DE R\$ 91.292,40 (noventa e hum mil, duzentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

**DATA DA ADJUDICAÇÃO/ HOMOLOGAÇÃO:** 26 DE FEVEREIRO DE 2025.

**OBSERVAÇÃO:** O DESCRITIVO DOS ITENS, VALORES UNITÁRIOS E TOTAIS CONSTAM DA PLATAFORMA COMPRAS.GOV.BR E DO PORTAL DE LICITAÇÕES DO TCE/CE.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2025.02.27.2**; **Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Objeto:** Contratação de atração de renome nacional, show artístico-cultural da BANDA ACAIACA para a celebração das festividades em comemoração aos 38 anos de emancipação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE. **Favorecido:** EDINARDO B ILDEFONSO ME, inscrito no CNPJ sob o nº 07.357.047/0001-56, no valor total de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), vigência de 02 (dois) meses, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da seguinte secretaria: Dotação Orçamentaria: 09.01; Ação: 13.392.0029; Projeto de Atividade: 2.079; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500000000. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Itaciana Carneiro Andrade – Secretaria de Cultura e Turismo. Horizonte/CE, 28 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Sra. **Itaciana Carneiro Andrade** – Secretária de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE, no uso de suas atribuições legais, faz publicar o extrato resumido do PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a seguir: **Processo nº. 2025.02.27.1**; **Fundamento legal:** Artigo Nº 74, inciso II, da Lei 14.133/2021; **Objeto:** **Contratação de atração de renome nacional, show artístico-cultural do CANTOR TONY ALLYSSON para a celebração das festividades em comemoração aos 38 anos de emancipação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo. Favorecido: INSTITUTO MV PRODUÇÕES E TREINAMENTO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **13.590.051/0001-62**, no valor total de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais), vigência de 02 (dois) meses, despesa a ser custeada com recursos devidamente alocados no orçamento municipal da seguinte secretaria: Dotação Orçamentaria: 09.01; Ação: 13.392.0029; Projeto de Atividade: 2.079; Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00; Fonte: 1500000000. O instrumento contratual produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará em data a ser consignada no próprio instrumento, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 106 e 107 da Lei nº 14.133/21, conforme Declaração e Ratificação de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO emitida. Itaciana Carneiro Andrade – Secretaria de Cultura e Turismo. Horizonte/CE, 28 de fevereiro de 2025.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.26.1

**CONTRATO N.º 2025.02.28.7**

**PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º DO PROCEDIMENTO: 2025.02.26.1**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, através da SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, como **CONTRATANTE** e **UNIÃO NACIONAL DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO DO CEARÁ - UNDIME-CE** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **23.727.373/0001-64**, como **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.26.1, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, de 28 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** INSCRIÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO 20º FÓRUM ESTADUAL DA UNDIME/CE 2025, A SE REALIZAR NOS DIAS 10, 11 e 12 DE MARÇO, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais) referente 04 (quatro) inscrições.

**VIGÊNCIA:** O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura e vigorará por 03 (três) meses, podendo ser prorrogado caso seja permitido pelo art. 107 da Lei nº 14.133/21.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Unidade Orçamentária: 07.01; Ação: 12 122 0002; Projeto Atividade: 2.033; Fonte de Recursos: 1500100100; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

**LOCAL/DATA:** Horizonte/CE, 28 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Gezenira Rodrigues da Silva responsável pela **CONTRATANTE** e José Marques Aurélio de Souza responsável pela **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

**EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023.02.09.5** originário do processo da **CHAMADA PÚBLICA Nº 2022.08.15.1**. **PARTES:** Prefeitura Municipal de Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde e a entidade sem fins lucrativos INSTITUTO DE GESTÃO E CIDADANIA, inscrita no CNPJ sob o nº 24.127.105/0001-74. **FUNDAMENTO LEGAL:** O presente contrato é celebrado com fundamento no processo da CHAMADA PÚBLICA DE Nº 2022.08.15.1, que rege pelo disposto na Lei Federal 8.666/1993, alterada e consolidada. Este aditivo fundamenta-se nos Art. 57, inciso II, §2º da Lei Federal nº 8.666/1993, na cláusula sexta do contrato e nos termos do parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município em anexo. **OBJETO DO ADITIVO:** Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato em 12 (doze) meses, nos termos da Art. 57, inciso II e §2º Lei nº 8.666/1993 e na cláusula sexta do contrato, a partir de 9 de fevereiro de 2025 até 9 de fevereiro de 2026. **DISPOSICOES GERAIS:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato Original, não especificamente modificadas neste termo de aditivo. **DATA DO ADITIVO:** 6 de fevereiro de 2025. **SIGNATÁRIOS:** Ana Cláudia de França Moraes e Herbert Pessoa Lobo.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE  
EXTRATO DE CONTRATO  
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 2025.02.27.2

**CONTRATO N.º 2025.02.28.6**

**PROCEDIMENTO: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

**N.º DO PROCEDIMENTO: 2025.02.27.2**

**PARTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, por intermédio da **SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO**, como **CONTRATANTE** e **EDINARDO B ILDEFONSO ME** inscrita no CNPJ/MF sob o nº **07.357.047/0001-56**, como **CONTRATADA**.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente contrato tem como fundamento no Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 2025.02.27.2, os preceitos do Direito Público, a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021; a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) nº 13.709, de 14 de agosto de 2018; a Lei Municipal nº 1.543, de 30 de março de 2023; e o Decreto Municipal nº 450, 28 de dezembro de 2023.

**OBJETO:** Contratação de atração de renome regional, show artístico-cultural da BANDA ACAIACA para a celebração das festividades em comemoração aos 38 anos de emancipação do Município de Horizonte, sob responsabilidade da Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Horizonte/CE.

**VALOR GLOBAL:** R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais).

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução dos serviços é de 01 dia corrido, a contar do marco estabelecido, qual seja: o recebimento da Ordem de Serviço indicando dia, horário e local da prestação do serviço.

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência da contratação é de 02(dois) meses, contados da data de sua integral assinatura, na forma do art. 105 da Lei Federal nº 14.133/2021.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas deste contrato correrão por conta dos recursos oriundos do orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Horizonte/CE – SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Unidade Orçamentária: 09.01; Ação: 13 392 0029; Projeto Atividade: 2.079; Fonte de Recursos: 1500000000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00.

**LOCAL/DATA:** Horizonte/CE, 28 de fevereiro de 2025.

**SIGNATÁRIOS:** Itaciana Carneiro Andrade responsável pela **CONTRATANTE** e **Edinardo Barros Ildefonso** responsável pela **CONTRATADA**.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2025.02.18.2.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 9912509149.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

**VALOR TOTAL:** DE 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 24/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 24/02/2030.

**SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Texeira, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.



PREFEITURA DE  
**HORIZONTE**  
O TRABALHO CONTINUA

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCEDIMENTO LICITATÓRIO:** PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE Nº 2025.02.18.2.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS VINCULADO À SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO DE HORIZONTE/CE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO DO EDITAL.

**NÚMERO DO CONTRATO:** 9912509149.

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE FINANÇAS.

**CONTRATADO:** EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRÁFOS.

**VALOR TOTAL:** DE 92.050,00 (noventa e dois mil e cinquenta reais)

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 27/02/2025.

**VIGÊNCIA:** 27/02/2030.

**SIGNATÁRIOS:** Ricardo Santos Texeira, Leina Brasil Quadros e Helen Aparecida de Oliveira Cardoso.